

ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

Estudo Técnico Preliminar 51/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00160676/2025-44

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de materiais para manutenção, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Extrafirme / Alta Resistência , Densidade: D-45 , Tecido De Revestimento: 100% Algodão , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,20 M, Prazo Garantia: Garantia Mínima De 03 Anos , Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo /Antimofo/Antiácaro)	459447	Unidade	147	R\$ 328,84	R\$ 48.339,48
					VALOR TOTAL	R\$ 48.339,48

2.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
9º BPM/M 1ª Cia PM	3º Sgt PM Marcio Jose de Brito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública.

5. Local de entrega e quantidades

5. Local de entrega e quantidades

5.1. Os Itens deverão ser entregues nos endereços conforme segue:

Local de Entrega:	Horário
9º BPM/M- 1ª Cia	
Av. Casa Verde, nº 677- Casa Verde- SP CEP 02519-100	08:30 às 17h00 de segunda a sexta- feira.
20 unidades	
9º BPM/M- 2ª Cia	
Av. Gaspar Vaz da Cunha, nº 113- Bairro do Limão-SP	08:30 às 17h00 de segunda a sexta- feira.
CEP 02127-100	
20 unidades	
9º BPM/M- 3ª Cia	
Av. Parada Pinto, nº 3132- Vila Nova Cachoeirinha- SP	08:30 às 17h00 de segunda a sexta- feira.
CEP 02611-001	
30 unidades	
9º BPM/M- 4ª Cia	
Av. São Gonçalo do Abaeté, nº 546- Pq. Tietê- SP	08:30 às 17h00 de segunda a sexta- feira.
CEP 02871-050	
30 unidades	

9º BPM/M- Cia Força Tática

Rua do Horto, 931, Casa 04, Horto Florestal, São Paulo.

CEP 02377-010

25 unidades

9º BPM/M- SEDE

Av. Nova Cantareira, 842-
Tucuruvi, São Paulo.

08:30 às 17h00 de
segunda a sexta-
feira.

CEP 02330-001

22 unidades

6. Levantamento de Mercado

6. Levantamento de Mercado

7 6.1. A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASGg gerenciadora, por meio do Compras. gov.br, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

7. Descrição da solução como um todo

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A aquisição dos materiais se dará por meio da modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa da demanda de cada Cia PM bem como EM.

8.2. O termo de referência constará expressamente os quantitativos definidos por item.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.859,20

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 31.131,00 (trinta e um mil cento e trinta e um reais) conforme custos unitários apostos na tabela a baixo

Item	Especificação	Cat /Mat	UF	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Extrafirme / Alta Resistência , Densidade: D-45 , Tecido De Revestimento: 100% Algodão , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,20 M, Prazo Garantia: Garantia Mínima De 03	459447	Unidade	147	R\$ 328,84	R\$ 48.339,48

Anos , Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo /Antimofo/Antiácaro)					
--	--	--	--	--	--

9.2. O preço de referência para a presente contratação foi estimado em R\$ R\$ 48.339,48 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

8.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 10.1. A opção pelo não parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:
- 10.2. O objeto em questão torna-se inviável seu parcelamento, pois o valor total da compra é baixo e, um pagamento único é mais simples do que lidar com várias parcelas

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações 2025, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três, conforme Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A equipe de planejamento destaca que a aquisição resultar-se-á benéfica e vantajosa, bem como permitirá a mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos objetos fornecidos.

14. Providências a serem Adotadas

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15. Possíveis Impactos Ambientais

- 15.1. Necessidade de adequação de ambiente:
- 15.1.1. Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação;
- 15.1.2. Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação;
- 15.1.3. Logística de implantação: Não há necessidade de adequação;

15.1.4 Espaço físico: Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado;

15.1.5. Mobiliário: Não há necessidade de adequação;

15.1.6. Impacto ambiental: Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de colchões adequados, de boa qualidade e com especificações técnicas apropriadas, visa assegurar que os policiais tenham um ambiente de descanso adequado, promovendo o descanso físico necessário para a execução das atividades diárias de segurança pública.

Objetivo da Aquisição:

O objetivo desta aquisição é proporcionar colchões de qualidade superior, com propriedades ergonômicas e ortopédicas, garantindo conforto e suporte adequados para os policiais militares durante o descanso. Isso contribuirá para melhorar a saúde, a disposição e o desempenho no trabalho, além de reduzir o risco de lesões e doenças relacionadas ao sono inadequado.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO JOSE DE BRITO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 20/08/2025 às 16:59:05.